



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	Divisão de Controle de Contratos e Aquisições
Titular da unidade:	José Eduardo Stort Fernandes
Responsável pela elaboração do ETP:	Thiago Pandim Barbosa Machado

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Os serviços de instalação e manutenção de equipamentos de ar condicionado do tipo Split e ACJ, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra, em diversas Unidades Judiciárias, foram devidamente contratados por este Tribunal através do Edital de Licitação 002/2021. Contudo, o contrato oriundo do Edital supracitado encontra-se em vias de rescisão, impactando assim na falta de mão de obra e materiais inerentes aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como eventuais instalações e remoções de aparelho de ar condicionado Split e ACJ;
- 2.2 Considerando a importância do pleno funcionamento de diversos aparelhos de ar condicionado, fica justificada a necessidade de aquisição de materiais e ferramentas para instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e ACJ, vindo ao encontro de demandas que possivelmente surgirão no lapso temporal entre a rescisão do contrato antigo e a celebração do novo contrato de manutenção;
- 2.3 **Nível de qualidade do serviço:**
- 2.3.1 A contratada deverá fornecer todas as ferramentas e materiais novos, de primeira qualidade, genuínos, com selo de qualidade, se houver, com garantia em conformidade com as recomendações do fabricante e de acordo com as normas técnicas e legislações brasileiras vigentes;



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

2.3.2 Todas as ferramentas e materiais que serão listados neste Estudo Técnico Preliminar poderão ter especificação idêntica ou tecnicamente superiores aos modelos e marcas de referência lá elencados.

2.4 Práticas de sustentabilidade:

2.4.1 Considerando a legislação vigente, bem como a Resolução nº 249 do Conselho Nacional de Justiça e, ainda, considerando a necessidade de que os efeitos do desenvolvimento sustentável dos processos produtivos supram as necessidades atuais da humanidade sem, contudo, comprometer a capacidade de as gerações futuras poderem dirimi-los de acordo com o seu tempo e com as suas carências, conciliando o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental e bem-estar social, a possível vencedora obedecerá aos critérios de gestão ambiental estabelecidos na legislação federal, estadual e municipal, normas e regulamentos específicos aos serviços visando à melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;

2.4.2 As atividades desempenhadas pela possível contratada devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação dos ecossistemas, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem-estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida;

2.4.3 A contratada deverá obedecer às orientações contidas na Portaria nº 317/2012 do INMETRO;

2.4.4 A contratada deverá realizar suas atividades de modo a minimizar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos sobre a flora e a fauna, preservando, conservando e recuperando ecossistemas locais;

2.4.5 A contratada deve adotar o plano de gestão de resíduos sólidos, visando: A coleta seletiva de resíduos sólidos, aproveitando os resíduos gerados; Controle, tratamento e destinação adequados dos resíduos e rejeitos sólidos; e Práticas de logística reversa dos resíduos sólidos.

2.5 Critérios de seleção de fornecedor:



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

2.5.1 Por se tratar de uma possível contratação direta, pela modalidade de Dispensa de Licitação, o critério de julgamento é o menor preço por item.

3 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Item	Un.	Qtd.	Descrição	Marca / Modelo de Referência
1	pç	2	Kit Flangeador (com catraca e cortador 1/8" a 3/4")	
2	pç	2	Conjunto Manifold Profissional com maleta (Mangueira 1.2m para R-22/R134A/407 com 410A)	
3	pç	2	Turbo Tocha Portátil	
4	pç	10	Cartucho Refil Gás para maçarico 190g	Hulter
5	pç	2	Alicate Corte Diagonal 6" , Material : Aço Cromo Vanádio	
6	pç	2	Alicate De Pressão 10" , Material : Aço Cromo Vanádio	
7	pç	2	Estilete Dobrável com Lâmina Fixa de 18mm	
8	pç	2	Chave Ajustável inglesa 8' , Material : Aço Cromo Vanádio	
9	pç	2	Chave Ajustável inglesa 10' , Material : Aço Cromo Vanádio	
10	conj.	2	Jogo de chave Fenda (1/8" x 3.1/8" (3x80mm) - 3/16" x 4" (5x100mm) - 1/4" x 6" (6x150mm).	
11	conj.	2	Jogo de chave Phillips: (1/8" x 6" (3x150mm) - 3/16" x 4" (5x100mm) - 1/4" x 6" (6x150mm)).	
12	pç	4	Serra Copo Diamantada - Haste e Pino Guia P/Alvenaria 40 mm	
13	pç	4	Serra Copo Diamantada - Haste e Pino Guia P/Alvenaria 55 mm	
14	pç	4	Serra Copo Diamantada - Haste e Pino Guia P/Alvenaria 65 mm	
15	conj.	2	Jogo de chave Allen (L) HEXAGONAL 1,5 A 10 mm	
16	pç	1	Mangueira Jardim , Comprimento: 20 metros, Reforçada Flexível	
17	pç	1	Esguicho Pistola, Jato ajustável, 8 em 1, Características Adicionais: Conexão Engate Rápido	Amanco
18	pç	102	Tubo de isolamento térmico para ar condicionado, esponjoso, diâmetro nominal 1/4". Barra de 2 metros	Polipex
19	pç	8	Tubo de isolamento térmico para ar condicionado, esponjoso, diâmetro nominal 3/8". Barra de 2 metros	Polipex
20	pç	28	Tubo de isolamento térmico para ar condicionado, esponjoso, diâmetro nominal 3/4". Barra de 2 metros	Polipex
21	pç	18	Tubo de isolamento térmico para ar condicionado, esponjoso, diâmetro nominal 5/8". Barra de 2 metros	Polipex



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Item	Un.	Qtd.	Descrição	Marca / Modelo de Referência
22	pç	28	Tubo de isolamento térmico para ar condicionado, esponjoso, diâmetro nominal 7/8". Barra de 2 metros	Polipex
23	pç	84	Tubo de isolamento térmico para ar condicionado, esponjoso, diâmetro nominal 1/2". Barra de 2 metros	Polipex
24	pç	14	Tubo de cobre para ar condicionado, diâmetro nominal 1/4" - Panqueca com 15 m	
25	pç	1	Tubo de cobre para ar condicionado, diâmetro nominal 3/8" - Panqueca com 15 m	
26	pç	3	Tubo de cobre para ar condicionado, diâmetro nominal 5/8" - Panqueca com 15 m	
27	pç	4	Tubo de cobre para ar condicionado, diâmetro nominal 7/8" - Panqueca com 15 m	
28	pç	4	Tubo de cobre para ar condicionado, diâmetro nominal 3/4" - Panqueca com 15 m	
29	pç	12	Tubo de cobre para ar condicionado, diâmetro nominal 1/2" - Panqueca com 15 m	
30	pç	78	Fita Pvc Branca Isolamento Refrigeração Ar Condicionado. Dimensões: Largura 100 mm Comprimento: 10 metros	
31	pç	10	Gás Refrigerante R22 Cilindro de 13,6 kg.	EOS
32	pç	14	Gás Refrigerante R410a Cilindro de 11,34 kg	EOS
33	pç	1	Escada Articulada 1,00 a 3,82 Metros, Quantidade degraus: 12 un.	
34	pç	20	Espuma Expansiva de PU - Lata 500 ml	
35	pç	1	Bomba De Vacuo, Carenagem De Alumínio Aletada, 12 Cfm, 25 Microns, Vazao 340L/Min, Tensao 110/220V, Potencia 750W	
36	pç	1	Amperímetro Digital Portátil com visor Lcd Corrente AC/DC até 1000 A.	MINIPA 1000A AC ET-3200
37	conj.	1	Kit Jogo Brocas Aço Rápido Peças 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20mm	
38	pç	1	Marteleiro Rotativo Rompedor, Potencia Min 780W, 4500lpm, 1100RPM, 220V	
39	pç	1	Furadeira e Parafusadeira de Impacto 1/2" 220V, com 2 Baterias 20V e Maleta	
40	pç	2	Caixa de Ferramentas comum, fabricada em aço, com 7 gavetas	MARCON-507FA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Item	Un.	Qtd.	Descrição	Marca / Modelo de Referência
41	pç	25	Capacitor 15 uF 250Vac	
42	pç	25	Capacitor 25 uF 380Vac	
43	pç	25	Capacitor 35 uF 450Vac	
44	pç	25	Capacitor 40 uF 450Vac	
45	pç	15	Capacitor 50 uF 450Vac	

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1 Para fins de estimativa mais precisa do valor da contratação, foi realizada a pesquisa de preço conforme determina o Decreto 9.900/2021 do Estado de Goiás. Tal pesquisa se encontra em documento apartado de nome **“PESQUISA MERCADOLÓGICA”**, juntado aos autos.
- 4.2 Conforme apurado na pesquisa mercadológica, **o valor estimado da presente contratação é de R\$ 52.429,73 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).**

5 JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

- 5.1 Por se tratarem de itens necessários aos serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado split e ACJ, estes carecem de diferentes insumos e, também, de diferentes ferramentas para que sejam feitos tais serviços, haja vista que existem máquinas de diversas potências e diferentes portes físicos.
- 5.2 Nesse sentido, os itens listados no Item 3 deste Estudo Técnico Preliminar foram estimados tendo em vista os parâmetros técnicos de equipamentos comumente presentes nas Unidades Judiciárias deste Poder a serem mantidos e/ou instalados, bem como, as boas práticas de manutenção.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

6 JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO POR LOTE OU GLOBAL DA SOLUÇÃO

- 6.1 Por se tratarem de itens de diferentes seguimentos da indústria fabril e, por serem bens comuns, o critério de agrupamento deve ser o menor preço por item/ lote, sendo cada item considerado como um único lote.

7 RESULTADOS PRETENDIDOS

- 7.1 A aquisição dos itens listados no Item 3 deste Estudo Técnico Preliminar possibilitará a realização de serviços de manutenção e instalação em diversos aparelhos de ar condicionado split ou ACJ deste Poder Judiciário, durante o lapso temporal entre a rescisão contratual e a nova contratação de empresa mantenedora destes tipos de aparelhos, aliados ao fato de que, a Diretoria de Engenharia e Arquitetura conta com 2 (dois) servidores terceirizados, técnicos de refrigeração, aptos à realização de tais serviços.

8 ANÁLISE DE RISCOS

- 8.1 Entendemos que os principais riscos associados à presente contratação, ou à falta dela, são os seguintes:
- 8.2 Riscos de não contratar:
- 8.2.1 Tendo em vista a possível rescisão contratual com a atual empresa mantenedora dos aparelhos de ar condicionado split e ACJ deste Poder Judiciário, há um risco iminente de que diversos destes aparelhos fiquem desguarnecidos de serviços de manutenção e, também, das possibilidades de eventuais instalações e remanejamentos, até que se formalize nova contratação com futura mantenedora.
- 8.2.2 Em decorrência disso, não somente acumularão rapidamente reclamações e processos administrativos acerca de climatização deficiente, como também pode haver consequências mais sérias. Um exemplo disso é o superaquecimento de equipamentos de TI em salas técnicas, devido a aparelhos de ar condicionados estragados. Outro exemplo é a eventual



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

suspensão de sessões de júri em Tribunais de Júri em determinadas Comarcas, especialmente se houver lotação completa do ambiente, tendo em vista o grande calor gerado e o fato de, ocasionalmente, essas sessões serem realizadas a portas fechadas.

8.2.3 Finalmente, outro risco de não manter apropriadamente os equipamentos por longos períodos de tempo é a deterioração precoce do parque tecnológico deste Tribunal, o que implica gastos desnecessários com aquisição de novos aparelhos.

8.3 Riscos ao se contratar:

8.3.1 Ao realizar esta contratação, um dos riscos é o fornecimento de peças e materiais de qualidades muito inferiores aos dos modelos de referência apresentados e, também, com especificações técnicas diferentes das esperadas ao contratar. Tal situação implicaria na inutilização das mesmas, uma vez que suas especificações foram devidamente selecionadas tendo em vista os tipos e portes de aparelhos de ar condicionado split e ACJ que serão mantidos/reinstalados.

8.3.2 Contudo, tal risco pode ser dirimido através da Fiscalização, no ato do recebimento, ao verificar cuidadosamente as especificações técnicas dos materiais e ferramentas e, também, atentando-se aos aspectos físicos visuais desses componentes, bem como a presença de certificados de qualidade de fabricação.

Eng.º Mecânico Thiago Pandim Barbosa Machado

Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições, *em substituição*

MEMORANDO Nº 123/2022-DEA

De acordo:

Arqt. Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria

Diretora de Engenharia e Arquitetura

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 674116773262 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO

ASSISTENTE TECNICO DE ENGENHARIA

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 10/05/2023 às 12:45

CYBELLE SAAD SABINO DE FREITAS FARIA

DIRETORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Assinatura CONFIRMADA em 10/05/2023 às 13:29

